

Nota de esclarecimento

Assunto: Preenchimento do campo 763 do quadro 078-A2 Anexo D da Modelo 22

Encontra-se a decorrer até ao próximo dia 30 do corrente mês o prazo de entrega da declaração modelo 22 do IRC, relativa ao período de tributação de 2017, dos sujeitos passivos do IRC que adotem um período de tributação coincidente com o ano civil.

Alguns serviços da AT têm sido contactados sobre o preenchimento do campo 763 – Incentivo Financeiro – Montante usufruído do Quadro 078-A2 – Incentivos financeiros usufruídos e fiscais utilizados – Valores do período de tributação, do Anexo D da referida declaração, relativo a Benefícios Fiscais.

As instruções de preenchimento do Anexo D relativas a este campo prescrevem que “ *Neste campo é indicado o montante do incentivo financeiro usufruído no período de tributação, o qual corresponde à parcela do prémio de realização (isenção de reembolso) e ao montante da poupança de juros (montante dos juros que, caso fossem devidos, incidiriam sobre a parte do incentivo reembolsável), imputável a esse mesmo período.*”

Considerando:

- i) Que as entidades que analisam as candidaturas a incentivos financeiros disponibilizam informação às entidades promotoras (sujeitos passivos do IRC) sobre o montante total previsional do Equivalente Subvenção Bruto (ESB) no período de tributação em que o incentivo é concedido, o qual pode ser diferente daquele em que as despesas são efetivamente realizadas;
- ii) As dificuldades em determinar o montante do incentivo financeiro imputável a cada período de tributação e que o objetivo de controlo da intensidade de auxílio ao investimento com finalidade regional se mostra assegurado,

Os sujeitos passivos podem optar por indicar no campo 763 do Anexo D o valor total previsional do ESB apurado pelas entidades que analisaram a candidatura.

Direção de Serviços do IRC, 25 de junho de 2018